



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

Ofício-Circular nº 571/2025 - GP/CSC

(Referente ao Concorrência Presencial nº 017/2025 – CSC)

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Concorrência Presencial nº 017/2025-CSC**, venho, por meio deste, informar o que se segue:

QUESTIONAMENTO:

Considerando que a presente licitação é estruturada por lotes, com possibilidade de participação do licitante em um ou mais deles, e que a adjudicação é individualizada por lote, solicita-se esclarecimento quanto ao correto dimensionamento das exigências de qualificação econômico-financeira (item 7.6.7 do Edital) e de qualificação técnica (itens 7.7.4 e 7.7.5 do Edital), bem como em relação à pontuação da proposta técnica. Questiona-se se está correta a interpretação de que:

- 1) a comprovação do patrimônio líquido mínimo deve ser realizada com base no valor estimado do lote para o qual o licitante apresentar proposta, e não no valor global (todos os lotes) estimado da licitação;
- 2) a qualificação técnica deve ser dimensionada proporcionalmente ao lote pretendido, observando-se o porte e a complexidade do respectivo objeto;
- 3) A pontuação técnica, especialmente da capacidade técnica será feita em relação ao atendimento do lote ao qual o licitante apresente sua proposta e não do volume total da contratação (exemplo: população carcerária).

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAP):

- 1 – Está correto o entendimento;
- 2 – Está correto o entendimento; e
- 3 – Está correto o entendimento.

www.csc.am.gov.br
Instagram: @csc_am
Facebook: CentroServicosCompartilhadosAM

csc@csc.am.gov.br
Fone: (92) 3214-5622 / 5640
Rua Belo Horizonte, 1420,
Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-060

 **Centro de
Serviços**
Compartilhados



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3121.2FDF.7230.336F/FB10E056>
Código verificador: **3121.2FDF.7230.336F** CRC: **FB10E056**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Informamos que o presente Ofício foi elaborado seguindo a exegese disposta na DECISÃO N. 463/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO (PROCESSO TCE – AM N. 2133/2018) que nos orienta no seguinte aspecto: “não cabe ao órgão condutor da licitação, CGL/AM, sobrepor-se aos critérios técnicos estabelecidos no Projeto Básico, mas tão somente conduzir, de forma objetiva, o certame”, o que foi feito.

Assim, considerando que as informações supra não alteram as especificações iniciais, deixando, por isso, de interferir na elaboração das propostas, **informamos que a data inicialmente prevista será mantida.**

Por derradeiro, informamos que este Ofício-Circular passará a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência Presencial nº 017/2025 – CSC.**

(assinado digitalmente)

HEDLEN MARIA BARROSO GUEDES DE FREITAS

Assessora Jurídica – DJUR/CSC.

OAB/AM nº 6.553

(assinado digitalmente)

JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR

Assessor Jurídico – DJUR/CSC

OAB/AM nº 4.986

(assinado digitalmente)

LUCIANA COUTO CRESPO

Chefe do Departamento Jurídico – DJUR/CSC.

Portaria nº 193/2023 GP/CSC, de 30/10/2023.

www.csc.am.gov.br
Instagram: @csc_am
Facebook: CentroServicosCompartilhadosAM

csc@csc.am.gov.br
Fone: (92) 3214-5622 / 5640
Rua Belo Horizonte, 1420,
Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-060

 **Centro de
Serviços**
Compartilhados



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3121.2FDF.7230.336F/FB10E056>
Código verificador: **3121.2FDF.7230.336F** CRC: **FB10E056**